

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATO Nº 104/2023
PROCESSO Nº 014/2023
DISPENSA Nº 010/2023/SEMMA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.832.977/0001-99, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, com sede na Av. Zeca Abreu, nº 50, Quadra 14, Lote 06, Centro, representado neste ato pelo Sr. CLEITON DA LUZ CARVELI, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF nº 251.282.588-40, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n Bairro: Bel Recanto e do outro lado de agora em diante denominado CONTRATADO o Sr. **EMERSON FERREIRA MONSEF**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1589140 DGPC/GO, CPF nº **608.307.002-34**, residente e domiciliado na Rua Nova Prata, nº 1053, na cidade de Redenção-PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 24/01/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2023, relativo à Locação de imóvel Rural denominado Chácara Santana, localizado na Zona Rural, com área de 10,51 (dez alqueires e cinquenta e um litros) no Município de Santana do Araguaia – PA, para o funcionamento do Aterro **Controlado de Santana do Araguaia-PA..** Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 11 (onze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estar em justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Santana do Araguaia-PA, 19 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 23.202.030/0001-86
CONTRATANTE

EMERSON FERREIRA MONSEF
CPF: 608.307.002-34
CONTRATADO